

72
S. Leite

-----Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia um do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de doze milhões quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dez e onze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião extraordinária de catorze de junho de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas doze a quinze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária de catorze de junho de dois mil e vinte e dois.**-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois. O Senhor Vereador Adriano Almeida Ramos não votou por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, em processos de Contratos de Água e Recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de maio de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte a vinte e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra seiscentos, relativo à emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico sito na Rua das Lages, da União das Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho, de acordo com o despacho exarado pela Senhora Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, e da informação técnica datada de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, constante do respetivo processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido despacho, relacionado com a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico sito na Rua das Lages, da União das Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho, respeitante ao processo zero três barra dois mil e vinte e dois barra seiscentos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um,**

da Lei número noventa e um barra noventa e cinco de dois de setembro, na sua redação atual.-----

-----ZERO DOIS.- DIVERSOS:-----

-----Zero dois zero um.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente as propostas de protocolos a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesas do Vade, União de Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel e a União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, tendo em vista a realização de quatro circuitos de transporte escolar, no próximo ano letivo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e dois a quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar as propostas de protocolos a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias do Vade, União de Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel e a União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, tendo em vista a realização de quatro circuitos de transporte escolar, no próximo ano letivo.**-----

-----Zero dois zero dois.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, relativa à atribuição de subsídio a Instituições do Concelho, para a realização de colónias balneares e programas de férias de verão, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove e cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio a Instituições do Concelho responsáveis pela organização de colónias e programas de férias de verão com a duração de uma ou duas semanas, no valor, respetivamente, de € 15 (quinze euros) e de € 25 (vinte e cinco euros), conforme informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social.**-----

-----Zero dois zero três.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra quinhentos e cinquenta e nove, para emissão de certidão de compropriedade relativo ao prédio rústico sito no Lugar de Bogalheiros, da Freguesia de Parada de Gatim, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois constante do respetivo processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e um a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, constante no processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra quinhentos e cinquenta e nove.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra quinhentos e cinquenta e três, para emissão de certidão de compropriedade relativo ao prédio rústico, sito no lugar de Boucinhas, da União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de quinze de junho de dois mil e vinte e dois constante do respetivo processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a

sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual tendo em consideração o teor da informação técnica datada de quinze de junho de dois mil e vinte e dois constante no processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra quinhentos e cinquenta e três.-----

-----**Zero dois zero cinco.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo número zero um barra dois mil e dezoito barra duzentos e setenta e cinco, tendo em vista a receção provisória das obras de urbanização ao abrigo do artigo oitenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, atento o auto de vistoria datado de um de junho de dois mil e vinte e dois e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, datado em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e um a sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização ao abrigo do artigo oitenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação em vigor, com base no teor do auto de vistoria de um de junho de dois mil e vinte e dois e do parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização datado em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, referente ao processo número zero um barra dois mil e dezoito barra duzentos e setenta e cinco.-----

-----**Zero dois zero seis.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Clube de Caça e Pesca de Vila Verde, para a aquisição do equipamento de monitorização de tiro desportivo “ELFIPA”, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e cinco a setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Clube de Caça e Pesca de Vila Verde, para a aquisição do equipamento de monitorização de tiro desportivo “ELFIPA”.-----

-----**Zero dois zero sete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Centro Paroquial e Social de Moure, para a concretização das obras de remodelação e ampliação do Lar de Idosos do Centro Paroquial e Social de Moure, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Centro Paroquial e Social de Moure, para a concretização das obras de remodelação e ampliação do Lar de Idosos do Centro Paroquial e Social de Moure.-----

-----Sobre este ponto, o **Senhor Vereador do Partido Socialista** solicitou esclarecimentos sobre o pedido de apoio financeiro para fazer face às “despesas imprevistas por falta de liquidez”, relativo à obra de ampliação do Centro Paroquial e Social de Moure.-----

-----Pela **Senhora Presidente** foi explicado que o Centro Paroquial e Social de Moure se encontra, neste momento, a concluir as obras de ampliação e remodelação da estrutura residencial, no valor de que ultrapassa um milhão e meio de euros, o que permitirá ampliar a valência ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) para trinta

camas. Para o referido projeto, o Centro Paroquial e Social de Moure recorreu a fundos europeus, tendo a sua candidatura sido apoiada com 323.327,99 € (trezentos e vinte e três mil trezentos e vinte e sete euros e noventa e nove cêntimos). Apesar de todos os esforços e de diversos apoios, o valor em falta ultrapassa a capacidade financeira do Centro Paroquial e Social em questão, que o obrigou a recorrer à banca para conclusão dos trabalhos. Neste caso em concreto, o Município não tinha feito qualquer apoio a esta entidade, assim como não tinha contribuído com a cedência de terrenos ou outro tipo de colaboração. Assim, e porque o Município está consciente das suas responsabilidades no que respeita à criação de melhores condições para a prestação de apoio social aos seus munícipes, está empenhado na concretização das obras que garantam um serviço de relevante interesse para a população daquela zona do Concelho.-----

-----**Zero dois zero oito.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Confraria dos Santos Passos do Senhor e de Santa Luzia, com sede no lugar de Santa Luzia, Vilarinho, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para compartilhar o financiamento para a edição de um livro composto por dois volumes “Vilarinho e a sua História” e “Vilarinho e alguns acontecimentos por Vila Verde” e com a aquisição e a colocação de doze esculturas em pedra de apóstolos de forma a terminar a requalificação da zona entre a Capela do Senhor do Horto e o Cálvário, no Monte das Oliveiras, em Vilarinho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a noventa da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Confraria dos Santos Passos do Senhor e de Santa Luzia, com sede no lugar de Santa Luzia, Vilarinho, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para compartilhar o financiamento para a edição de um livro composto por dois volumes “Vilarinho e a sua História” e “Vilarinho e alguns acontecimentos por Vila Verde” e com a aquisição e a colocação de doze esculturas em pedra de apóstolos de forma a terminar a requalificação da zona entre a Capela do Senhor do Horto e o Calvário, no Monte das Oliveiras, em Vilarinho.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, relacionada com a abertura de procedimento concursal denominado “Ecovia do Cávado e Homem – Troço entre a Praia Fluvial do Faial (Vila de Prado) e a Praia Fluvial do Mirante (Soutelo) – primeira fase e respetivos caderno de encargos, programa de concurso e projeto de execução, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas noventa e um a cento e setenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Ecovia do Cávado e Homem - Troço entre a Praia Fluvial do Faial (Vila de Prado) e a Praia Fluvial do Mirante (Soutelo)». Aprovam-se o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (conforme número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para Júri do concurso os seguintes Técnicos: Presidente: José Manuel Bezerra Silva Barbosa; Primeiro Vogal Ana Camila Correia Vieira; Segundo Vogal António Pedro Fernandes Rodrigues Gama; Primeiro Vogal Suplente José Paulo Pinto Pereira e Segundo**

Vogal Suplente Maria da Conceição Freitas Soares Costa Santos. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.-----

-----Zero dois dez.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta subscrita pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o Projeto de Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e setenta e nove a cento e oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística. Delibera, ainda, submeter o assunto a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação da respetiva deliberação, para cumprimento dos artigos cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo.**-----

-----Zero dois onze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta subscrita pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de apoio económico de carácter eventual a agregados familiares carenciados, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta e sete a duzentos da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares Carenciados. Delibera, ainda, submeter o assunto a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação da respetiva deliberação, para cumprimento dos artigos cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o presente diploma regulamentar contém disposições que afetam, de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos e do número de potenciais interessados nas presentes normas regulamentares é manifestamente indeterminado.**-----

-----Zero dois doze.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o relatório final de análise de propostas para a adjudicação do procedimento concursal denominado "Fornecimento de Refeições Escolares - ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três" bem como a aprovação da respetiva minuta contratual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e um a duzentos e treze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada, pelo valor de 1.220.196,60 € (um milhão duzentos e vinte mil cento e noventa e seis euros e sessenta cêntimos). Mais se delibera aprovar a minuta do contrato. Notifique-se o adjudicatário para, no prazo concedido para o efeito, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigos cento e um, do Código dos Contratos Públicos). Designa-se a Técnica Superior da Divisão de Educação e Promoção Social, Sílvia Rodrigues, para gestora do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do Código dos Contratos Públicos.**-----

Fls
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/07/2022

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, Júlia Rodrigues Fernandes

A Secretária Filipa Dantas Vilela